



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
CÂMARA MUNICIPAL**



DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2025.

Dispõe sobre o Processo de Julgamento de contas de Governo da Administradora do Executivo Municipal de Turucu, referente ao exercício de 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU. FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso XXI do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETO

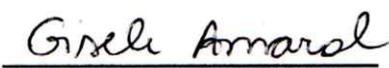
Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do Governo da Administradora do Executivo Municipal de **Turuçu**, correspondentes ao exercício de **2021**, gestão do Senhor **Ivan Eduardo Scherdien**, **Prevalecendo** o Parecer Prévio exarado de n.º **22.078**, de 04 de julho de 2023, relativo ao Processo n.º **001461-0200/21-6**, emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Turuçu, 08 de julho de 2025.


MARCELO POLLNOW
Presidente

Registre-se e publique-se


**GISELE DOS SANTOS
AMARAL**
1º Secretária